



PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

REF.: Consulta Formal - RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ Nº 12.978.943/0001-72, enviada no dia 06 de maio de 2020.

Prezado (a) Cotista,

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar-lhe sua proposta em relação à consulta formal datada de 06 de maio de 2020 (“Consulta Formal”):

Trata-se de Consulta realizada da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008.

A Consulta tem por objetivo obter a aprovação dos cotistas em relação à seguinte matéria:

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA MULTA E DOS JUROS INCORRIDOS

Ratificar a dispensa do pagamento de multa e dos juros, pela Locatária, incorridos sobre o pagamento no montante do aluguel, vencido em 01 de fevereiro de 2020 e liquidado no dia 05 de março de 2020, no montante de R\$ 2.736.851,02 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), referente ao aluguel anual do imóvel relativo ao período compreendido entre 16/02/2020 a 15/02/2021.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail admregulatorio@finaxis.com.br e do telefone (11) 3526-9001.

Sendo o que nos cabia para o momento.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A